

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 1066/2022

Autor: Roger Rodrigues Germiniano

Ementa: Dispõe sobre parcerias entre instituições privadas e comunidades locais para implantação de ações de proteção e garantias de direitos à mulher.

Relator: Marcos Antônio da Silva

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 1066/2022 de autoria do Vereador Roger Rodrigues Germiniano, que dispõe sobre a conjugação de esforços entre instituições privadas e comunidades com o objetivo de implantar ações de proteção e garantias de direitos à mulher.

O objetivo da proposição é desenvolver e implantar ações voltadas ao atendimento das necessidades das mulheres, especialmente as mais vulneráveis, que dependem de orientação sobre serviços médicos, educação, formação para o mercado de trabalho e empreendedorismo. Para isso propõe a conjugação de esforços entre entidades privadas com o apoio do Poder Público.

A proposição foi analisada pelo Departamento Jurídico que opinou pela tramitação porque a matéria é de interesse local e o projeto pode ser proposto pelo Legislativo, e pela Comissão de Constituição e Justiça que exarou parecer favorável à tramitação, pela inexistência de óbice de natureza constitucional ou jurídica.

Desta forma, em razão do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos artigos 66 e 70, § 2º, **manifesto-me favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 1066/2022.

Colombo, 03 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Relator